



DECRETO Nº 052, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	R\$ 171.000,00
SUBTOTAL	R\$ 171.000,00

TOTAL	R\$ 171.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 221	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6699	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6621	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 215	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6700	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7461	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 220	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 218	R\$ 35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 208	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 171.000,00

TOTAL	R\$ 171.000,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 12 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

